



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.700/2019, 26 de agosto de 2019.

Designa o Comitê Gestor Municipal de Desenvolvimento Local – CGMDL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a Lei Complementar Municipal nº 001/2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazerem parte do **COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL – CGMDL**, conforme consta na Lei Complementar Municipal nº 001/2015, os seguintes representantes:

INSTITUIÇÕES	REPRESENTANTES
Secretaria Municipal de Administração	Caroline Bernardelli de G. F. Pasquetti
Secretaria Municipal de Educação	Cleonides Wolf da Silva
Secretaria Municipal de Finanças	Jonimar Jung
Secretaria Mun. de Desenv. Econômico e Turismo	Maicon Eduardo Machado
Secretaria Municipal de Saúde	Silvia Franceschini
Representante da Câmara Municipal	Mario Mittmann
Representante Sala do Empreendedor	Luiz Fernando Korp Althaus
Representante da Cooperativa LAR	Rodrigo Pieniz
Representantes de Entidades do Comércio, Indústria, serviços ou de produção rural e microempresas	Paulo Umberto Ozelame, Clever Baldon e Daniela Cristiane Zigiotta
Representante da ADEZUL	Jaime Luis Basso
Representante da ACAZUL	Danilo Lazzarotto Junior
Representante da Associação Comercial e Industrial de Céu Azul - ACICA	Paulo Fernando Sima
Representante da EMATER Local	Diogo Muller
Representante do Banco SICOOB	Kelli Cristina Ferreira Nicoski
Representante do Banco SICREDI	Adriano Gross
Representante do Colégio Est. Monteiro Lobato	Liliane Blauth Baú
Representante dos Contadores do Município	Rodimar Bazzo
Represent. do Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Rosicleia Michaelsen

Art. 2º Fica definido como Presidente do Comitê Gestor Municipal de Desenvolvimento Local o Sr. Maicon Eduardo Machado.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 5.695/2019, de 13 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2019.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 26 / 8 / 2019
Página: 01 e 02, edição 2244

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul